




Estado do Espírito Santo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2085, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

AFIXADO NO MURAL  
DA PREFEITURA  
EM 27 / 10 / 2020  
  
Responsável

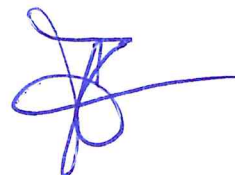
DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE REMEMBRAMENTO E DESMEMBRAMENTO DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 1000/ 2009 (PDM) E DISPOSITIVOS DA LEI FEDERAL 6766/79, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pela lei municipal 007/20111, e tendo em vista o disposto na lei municipal nº 1000/2011 (pdm) e na lei federal no 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979. Considerando, que o projeto apresentado, atende as normas legais e administrativas. Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Desmembramento/Remembramento, composto por 03 (três) lotes da Quadra quinze (quinze), conforme planta, memorial descritivo e ART apresentada juntamente com o requerimento protocolado através do processo sob o nº 3386/2020, a ser desmembrado de uma área de terras maior medindo 886,57m<sup>2</sup> (oitocentos e oitenta metros quadrados) de propriedade da empresa **BONFANTE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIA LTDA**, os lotes devidamente Matriculados no Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Rio Bananal-ES, situado no lugar denominado de "Rua Graciosa Scarton", Bairro São Sebastião, Rio Bananal-ES, CEP: 29.920-000, conforme documentos confidos no Processo Administrativo nº 33866/2020, ficando o Desmembramento/Remembramento da área, assim constituído em uma área maior conforme quadro abaixo e na sequência o remembramento em dois lotes.

DESMEMBRAMENTOS

MATRÍCULA	LOTE	ÁREA	QUADRA
4145	01	299,06m <sup>2</sup>	15
4146	02	288,45m <sup>2</sup>	15
4147	03	299,06m <sup>2</sup>	15





Estado do Espírito Santo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**  
Gabinete do Prefeito

REMEMBRAMENTOS

MATRÍCULA	LOTE	ÁREA TOTAL	QUADRA
000	01	443,29m <sup>2</sup>	15
000	02	443,28m <sup>2</sup>	15
TOTAL		886,57m <sup>2</sup>	

**Parágrafo Único** - Integra este decreto, na forma de anexo I, e II, Planta do Desmembramento e Remembramento, Memorial Descritivo e ART.

Art. 2º Autoriza a empresa **BONFANTE SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, que proceda o respectivo registro ou averbação no Registro Geral de Imóveis, deste Município e Comarca de Rio Bananal - Estado do Espírito Santo.

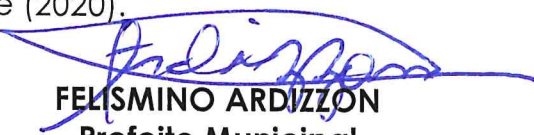
Art. 3º Autorizo o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Bananal-ES, a extinguir as matrículas citadas á cima e criar novas matrículas com as áreas suplacitada no quadro do remembramento

Art. 4º Nos termos do art.18, da Lei Federal nº 6.766/79 de 19 de dezembro de 1979, deverá o desmembramento e remembramento, sob pena de caducidade, ser levado a registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Ficam os órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Rio Bananal-ES, autorizados a procederem às anotações e averbações, que se fizerem necessárias, em decorrência da presente aprovação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

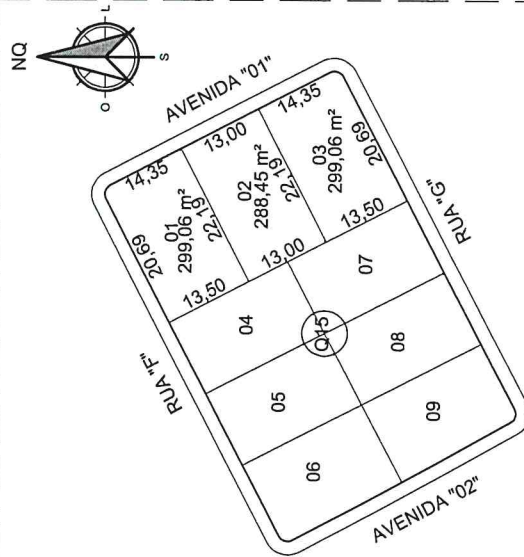
Municipal de Rio Bananal, aos vinte e sete (27) dias no mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte (2020).

  
**FELISMINO ARDIZZON**  
Prefeito Municipal

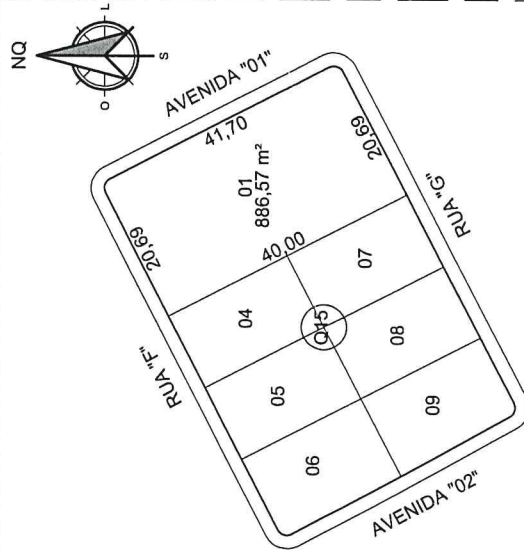
Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

  
**JOSEMAR LUIZ BARONE**  
Secretário Municipal de Administração

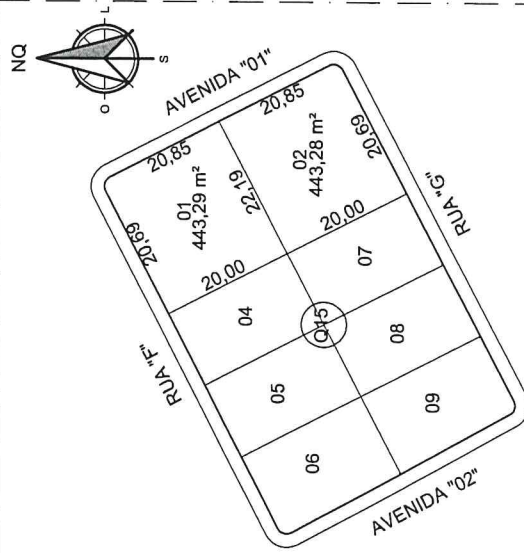
SITUAÇÃO ATUAL



SITUAÇÃO INTERMEDIÁRIA



SITUAÇÃO PROPOSTA

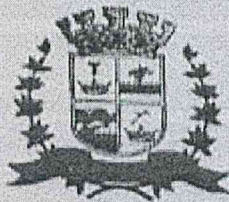


CONFRONTAÇÃO ATUAL	CONFRONTAÇÃO PROPOSTA	IMÓVEL	NORTE	SUL	LESTE	OESTE	ÁREA
LOTE 01 M.4.145	LOTE 01 M.4.145	RUA 'F' NUMA LINHA DE 20,69 m	LOTE 02 NUMA LINHA DE 22,19 m	LOTE 04 NUMA LINHA DE 13,50 m	AVENIDA 'A' NUMA LINHA DE 14,35 m	LOTE 04 NUMA LINHA DE 13,50 m	299,06 m²
LOTE 02 M.4.146	LOTE 02 M.4.146	LOTE 01 NUMA LINHA DE 22,19 m	LOTE 01 NUMA LINHA DE 22,19 m	AVENIDA 'A' NUMA LINHA DE 13,50 m	AVENIDA 'A' NUMA LINHA DE 13,50 m	LOTE 04 NUMA LINHA DE 6,50 m e LOTE 07 LINHA DE 6,50 m	288,45 m²
LOTE 03 M.4.147	LOTE 03 M.4.147	LOTE 02 NUMA LINHA DE 22,19 m	RUA 'G' NUMA LINHA DE 20,69 m	AVENIDA 'A' NUMA LINHA DE 14,35 m	AVENIDA 'A' NUMA LINHA DE 14,35 m	LOTE 07 NUMA LINHA DE 13,50 m	299,06 m²
LOTE 04	LOTE 04	RUA 'F' NUMA LINHA DE 20,69 m	LOTE 02 NUMA LINHA DE 22,19 m	AVENIDA 'A' NUMA LINHA DE 20,85 m	AVENIDA 'A' NUMA LINHA DE 20,85 m	LOTE 04 NUMA LINHA DE 20,00 m	443,29 m²
LOTE 05	LOTE 05	LOTE 02 NUMA LINHA DE 22,19 m	RUA 'G' NUMA LINHA DE 20,69 m	AVENIDA 'A' NUMA LINHA DE 20,85 m	AVENIDA 'A' NUMA LINHA DE 20,85 m	LOTE 07 NUMA LINHA DE 20,00 m	443,28 m²

IMÓVEL

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO  
PROJETO DE FUSÃO

PROPRIETÁRIO: <b>BONFANTE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA</b>		
ÁREA TOTAL DA MEDIÇÃO: <b>886,57 m²</b>		
ÁREA REGISTRADA <b>LOTE 01, LOTE 02 E LOTE 03 - QUADRA 15</b>		
DATA: 10/03/2020	FOLHA: 01 / 01	ESCALA: 1:750
LOCAL: ZONA URBANA DE RIO BANANAL	MUNICÍPIO: RIO BANANAL - ES	
RESPONSÁVEL TÉCNICO	PROPRIETÁRIO	
MAYARA ENGELHARDT COSTA ARQUITETA E URBANISTA CAU 106165-6	BONFANTE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
CNPJ: 27.744.143/0001-64


**CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUSÃO E EXTINÇÃO DE MATRÍCULA.**

O Município de Rio Bananal ES, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 27.744.143/0001-64, sediada na Praça Municipal "José Casagrande" na Avenida 14 de Setembro nº 887, Centro Rio Bananal ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor FELISMINO ARDIZZON que fornece a presente CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO, tecendo as considerações que seguem. Considerando o requerimento sob o processo 4496/2020 da empresa BONFANTE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito sob CNPJ sob o nº 19.535.292/0001-95, estabelecido na Rua Graciosa Bravin Scarton, nº 27, Bairro São Sebastião, Rio Bananal-ES, CEP: 29.920-000.

Considerando a aprovação da extinção das matrículas dos lotes, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 da Quadra 22, medindo uma área total de 1.502,96m<sup>2</sup> (um mil, quinhentos e dois metros e noventa e seis decímetros quadrados) e da fusão da área do lote 10, fundindo os 6 lotes em 05 lotes com um área maior, sendo o lote nº 05 com a área 300,56m<sup>2</sup>, Lote 06 medindo 300,60m<sup>2</sup>, lote nº 07 medindo 300,60m<sup>2</sup>, Lote nº 08 medindo 300,60 e o Lote 09 medindo 300,60m<sup>2</sup>, da Quadra 22 com uma área total de 1.502,96m<sup>2</sup> (um mil, quinhentos e dois metros e noventa e seis decímetros quadrados).

AUTORIZO O CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIO BANANAL-ES, A FAZER A EXTINÇÃO DAS MATRÍCULAS (4200) do Lote 05, (4201) Lote 06, (4202) Lote 07, (4203) Lote 08, (4204) Lote 09 e Matrícula (4205) Lote 10, todas da Quadra 22 e a CRIAÇÃO de cinco novas matrículas sendo do Lote 05 com uma área de 300,56m<sup>2</sup> e o Lote 06 com uma área de 300,60m<sup>2</sup>, Lote 07 com área de 300,60m<sup>2</sup>, Lote 08 com área de 300,60m<sup>2</sup> e do Lote 09 com área de 300,60m<sup>2</sup>, todos da Quadra 22, perfazendo uma área total de 1.502,96m<sup>2</sup> (um mil, quinhentos e dois metros e noventa e seis decímetros quadrados).

Por ser a expressão da verdade, assino a presente declaração.

  
FELISMINO ARDIZZON

Prefeito Municipal de Rio Bananal  
CNPJ: 27.744.143/0001-64

Rio Bananal, 28 de setembro de 2020.

LOTEAMENTO RESIDENCIAL - MUNICIPIO DE RIO BANANAL ES

QUADRO DE DIMENSIONAMENTO DOS LOTES

PROPRIETARIO: BONFANTE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Quadra Q15

LOTE	FRENTE	MEDIDA m	FUNDO	MEDIDA m	LADO DIREITO	MEDIDA m	LADO ESQUERDO	MEDIDA m	AREA m <sup>2</sup>
1	Avenida "01"	20,85	Lote 04	20,00	Lote 02	22,19	Rua "F"	20,69	443,29 m <sup>2</sup>
2	Avenida "01"	20,85	Lote 07	20,00	Rua "G"	20,69	Lote 01	22,19	443,28 m <sup>2</sup>
4	Rua "F"	12,00	Lote 07	12,00	Lote 01	20,00	Lote 05	20,00	240,00 m <sup>2</sup>
5	Rua "F"	12,00	Lote 08	12,00	Lote 04	20,00	Lote 06	20,00	240,00 m <sup>2</sup>
6	Rua "F"	14,26	Lote 09	13,03	Lote 05	20,00	Avenida "02"	18,48	264,32 m <sup>2</sup>
7	Rua "G"	12,00	Lote 04	12,00	Lote 08	20,00	Lote 02	20,00	240,00 m <sup>2</sup>
8	Rua "G"	12,00	Lote 05	12,00	Lote 09	20,00	Lote 07	20,00	240,00 m <sup>2</sup>
9	Rua "G"	13,22	Lote 06	13,03	Avenida "02"	18,57	Lote 08	20,00	253,95 m <sup>2</sup>
<b>AREA TOTAL=</b>									<b>2364,84 m<sup>2</sup></b>

BONFANTE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ: 19.535.292/0001-95

MAYARA ENGELHARDT COSTA

Arquiteta e Urbanista

CAU A106166-6



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE RIO BANANAL

APROVADO EM 09/10/2020

PROCOLO Nº 3383/2020

Cesar Augusto Tercio Zamperlini  
Engenheiro Civil  
CREA-ES 41.899/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
CNPJ: 27.744.143/0001-64

**CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUSÃO E EXTINÇÃO DE MATRÍCULA**

O Município de Rio Bananal ES, pessoa jurídica de direito publico, CNPJ nº 27.744.143/0001-64, sediada na Praça Municipal "José Casagrande" na Avenida 14 de Setembro nº 887, Centro Rio Bananal ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor **FELISMINO ARDIZZON** que fornece a presente **CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO**, tecendo as considerações que seguem. Considerando o requerimento sob o processo **3383/2020** da empresa **BONFANTE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrito sob CNPJ sob o nº **19.535.292/0001-95**, estabelecido na Rua **Graciosa Bravin Scarton**, nº **27**, Bairro São Sebastião, Rio Bananal-ES, CEP: 29.920-000.

Considerando a aprovação da extinção dos lotes, 01, 02 e 03, da Quadra 15, medindo uma área total de **886,57m<sup>2</sup>** (oitocentos e oitenta e oito metros e cinquenta e sete décímetros quadrados) e da fusão da área do lote 03, fundindo os 3 lotes em 02 lotes com um área maior, sendo o lote nº 01 com a área **443,29m<sup>2</sup>**, Lote 02 medindo **443,28m<sup>2</sup>**, com uma área total de **886,57m<sup>2</sup>** (oitocentos e oitenta e oito metros e cinquenta e sete décímetros quadrados)

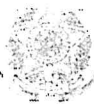
**AUTORIZO O CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIO BANANAL-ES, A FAZER A EXTINÇÃO DAS MATRÍCULAS (4145) do Lote 01, (4146) Lote 02 e Matrícula (4147) Lote 03 da Quadra 15 e a CRIAÇÃO de duas outras matrículas sendo do Lote 01 com uma área de **443,29m<sup>2</sup>** e o Lote 02 com uma área de **443,28m<sup>2</sup>**, da Quadra 15, perfazendo uma área total de **886,57m<sup>2</sup>** (oitocentos e oitenta e oito metros e cinquenta e sete décímetros) quadrados).**

Por ser a expressão da verdade, assino a presente declaração.

Rio Bananal, 28 de setembro de 2020.

FELISMINO ARDIZZON  
Prefeito Municipal de Rio Bananal  
CNPJ: 27.744.143/0001-64

Recebido  
02/10/2020  
Carla Daniela Junqueira



**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: Mayara Engelhardt Costa

Registro Nacional: A106166-6

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

**2. DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Bonfante Servicos e Empreendimentos Imobiliarios LTDA

CNPJ: 19.535.292/0001-95

Contrato: 02

Valor Contrato/Honorários: R\$ 1.100,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 15/06/2020

Data de Início: 22/06/2020

Previsão de término: 31/12/2020

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

**3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

Endereço: RUA "B"

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: SÃO SEBASTIÃO

UF: ES

CEP: 29920000

Cidade: RIO BANANAL

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

**4. ATIVIDADE TÉCNICA**

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.8 - URBANISMO E DESENHO URBANO

Atividade: 1.8.5 - Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento ou remembramento

Quantidade: 1.502,96

Unidade: m²

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015

**5. DESCRIÇÃO**

Projeto de fusão e desmembramento de lotes urbanos

**6. VALOR**

Valor do RRT: R\$ 97,95

Pago em: 22/06/2020

Total Pago: R\$ 97,95

**7. ASSINATURAS**

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

LIMPEZES      19      de      JUNHO      de      2020  
Local                      Dia                      Mês                      Ano

---

Bonfante Servicos e Empreendimentos Imobiliarios  
LTDA  
CNPJ: 19.535.292/0001-95

---

Mayara Engelhardt Costa  
CPF: 130.335.167-69